



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 21 de outubro de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 555/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 62/2025

Autoria: ADILSON REGGIANI

ANTÔNIO CARLOS DADALTO - PSB, EMÍLIO GAVA - PSDB, DOUGLAS BADIANI - PSB

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE MARILÂNDIA, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo de Lei

Ação realizada: Autógrafo elaborado e assinado

Descrição:

Proposição encaminhada ao Poder Executivo por meio do OFÍCIO Nº 239/2025/PRES/CMM

Próxima Fase: Aguardar Sanção ou Veto

JOSÉ LUIZ BRANDÃO
Técnico Legislativo
131597



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380030003200370036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380030003200370036003A005400

Assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ BRANDÃO** em 21/10/2025 13:08

Checksum: **D4337C8799313D40BFB449EAAE317B3C0DA546649DCAEAA0019983866091A8EC**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380030003200370036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.